



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/wyf-hofk-boq>

PAUTA

1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 1.1. Calendário das próximas reuniões da CIB.
- 1.2. Formalização da Representação da CIR Cariri e Litoral Leste Jaguaribe.
- 1.3. Proposta de Regionalização das Centrais de Regulação das Urgências (CRU) SAMU Ceará do Eusébio, Juazeiro do Norte e Sobral, bem como a transferência de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) das dependências da Política Rodoviária Federal para a base Descentralizada no Horizonte. (CERUE/Eva)
- 1.4. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de saúde, do Município de Pentecoste.
- 1.5. Alteração do valor anual do impacto financeiro da habilitação do INECE Filial, como Atenção Especializada em DRC, código 15.04 com hemodiálise, constante da Resolução Nº 03 da CIB, datada de 24 de janeiro de 2020.
- 1.6. Alterações nas Composições de Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB:
 - * Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento - Exoneração do Sr. Helmo Nogueira de Sousa – Assessor Especial da Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe.
 - * Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica – Inclusão da Farmacêutica Karla Deisy Moraes Borges e informe da atual lotação na COPAF, da Farmacêutica Evanézia de Araújo Oliveira, já membro na Câmara Técnica.
- 1.7. Instituição e composição do Grupo Técnico para Acompanhamento da Implantação do Sistema FAST MEDIC, integrante da Câmara Técnica de Regulação, Controle e Avaliação da CIB/CE.

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Ofício Nº 17/2020/SESA/CODIP, datado de 23 de julho de 2020, que trata do Boletim Informativo SEINSF-CE nº 1, oriundos do NEMS, enviado à Secretaria Executiva de Atenção e Desenvolvimento Regional – SEADE e respectivas Superintendências Regionais como estratégias de articulação para que as Coordenadorias Regionais de Saúde, discutam junto as Secretarias Municipais de Saúde – SMS. (CODIP/Clara).
- 2.2. Pesquisa COVID – Adolescentes, promovida pela Fundação Oswaldo Cruz em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Estadual de Campinas, que tem finalidade de verificar como a pandemia afetou ou mudou a vida dos adolescentes de 12 a 17 anos. (Luiz Campelo)
- 2.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Banabuiú.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Catarina e
 - 01 em Quixadá.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UPA: 01 em Icó.
 - Atestado de Conclusão de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III: 01 em Eusébio.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/wyf-hofk-boq>

PAUTA (Continuação)

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.4. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.696, de 03 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), previsto no art. 4º da Portaria nº 3.263/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.
- 2.5. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1.702, de 6 de julho de 2020** - Estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais. Município: Fortaleza – UFC – (R\$ 2.373.502,07).
- 2.6. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.736, de 10 de julho de 2020** - Habilita o, Município de Jaguaratama (R\$ 297.472,00), a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação.
- 2.7. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.738, de 10 de julho de 2020** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Alto Santo, Amontada, Aquiraz, Banabuiú, Cedro, Fortaleza, Guaiúba, Ibareta, Milagres, Miraima, Pacujá, Potengi, Quixelô, Saboeiro, São Gonçalo do Amarante e Senador Pompeu.
- 2.8. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.771, de 15 de Julho de 2020** - Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e municípios.
- 2.9. **Portaria Secretário de Atenção Primária à Saúde nº 42, de 16 de julho de 2020** - Prorroga o prazo da Portaria nº 29/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020, para dispor sobre o prazo da etapa de transição da capacitação ponderada do Programa Previne Brasil.
- 2.10. **Portaria Secretário de Atenção Primária à Saúde Nº 43, de 16 de julho de 2020** - Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes de Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação. Municípios: Boa Viagem, Fortaleza e Mombaça.
- 2.11. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1.802, de 20 de julho de 2020** - Autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - uti adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.
- 2.12. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino, Nº 1.797, de 21 de julho de 2020** - Credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.812, de 22 de julho de 2020** - Institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- 2.14. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino, Nº 1.814, de 22 de julho de 2020** – Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará. Município de Quixeramobim – Hospital Regional do Sertão Central – R\$ 2.795.724,80.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:
<https://meet.google.com/wyf-hofk-boq>

PAUTA (Continuação)

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.15. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.838, de 27 de julho de 2020** - Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a julho, agosto e setembro de 2020, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. Ceará - Valor médio mensal aprovado em março, abril e maio/2020 R\$ R\$ 835.032,93 e Valor de pagamento em julho, agosto e setembro de 2020 R\$ R\$ 835.032,93.
- 2.16. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1.839, de 27 de julho de 2020** - Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as ações que envolvam o uso de dados e indicadores para saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre o Módulo de Gestão de Dados e Indicadores (MGDI).
- 2.17. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1.841, de 28 de julho de 2020** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento da Vigilância Laboratorial nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN). Ceará – Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN/CE (R\$ R\$ 7.626.136,20).
- 2.18. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino, Nº 1.848, de 27 de julho de 2020** - Dispõe sobre a suspensão da execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – Pronon e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – Pronas/PCD, durante a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – Espin declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – Covid-19.
- 2.19. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino, Nº 1.851, de 27 de julho de 2020** - Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de 2020 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.
- 2.20. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1.857, de 28 de julho de 2020** - Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino. Total Ceará R\$ R\$ 19.057.940,00.
- 2.21. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino, Nº 1.859, de 28 de julho de 2020** - Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- 2.22. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino 1.862, de 29 de julho de 2020** - Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- 2.23. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino 1.863, de 29 de julho de 2020** - Altera a Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.
- 2.24. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.865, de 29 de julho de 2020** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Caridade(R\$ 1.625.000,00) e Jaguaruana (R\$ 375.000,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07.08.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/wyf-hofk-boq>

PAUTA (Continuação)

2. INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.25. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.866, de 29 de julho de 2020** - Habilita o Município de Solonópole/CE (R\$ 80.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 2.26. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino nº 1879 de, 29 de julho de 2020** - Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.
- 2.27. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.889, de 29 de julho de 2020** - Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Municípios de Iguatu e Ico.
- 2.28. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.945, de 3 de agosto de 2020** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Alto Santo(R\$198.573,00), Apuiaries(R\$ 300.000,00), Chaval(R\$300.000,00), Chorozinho(R\$300.000,00), Coreau(R\$300.000,00), Frecheirinha(R\$300.000,00), Granja(R\$300.000,00), Itarema(R\$300.000,00), Martinopole(R\$300.000,00), Quixeramobim(R\$209.578,00) e Uruoca(R\$300.000,00).
- 2.29. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.957, de 3 de agosto de 2020** - Habilita o Município de Fortaleza (R\$7.573.569,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 2.30. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Interino Nº 1.949, de 4 de agosto de 2020** - Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão – Genomas Brasil e o Conselho Deliberativo do Programa Genomas Brasil.